



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 126/2018.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Auxiliar Jurídico Dr. Guiarone Vilas Boas a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Participação na Audiência Pública de Investigação da COPASA e apresentação de palestra no evento, com previsão de saída dia 27/06/2018 às 22h30 e de retorno para o dia 29/06/2018 às 00h, na ida utilizará o transporte coletivo rodoviário e no retorno não utilizará o veículo oficial.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), correspondentes a 1,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO MOLINA
1º Secretário no Exercício da Presidência